DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA

Conforme Lei Municipal nº 1.635, de 23 de abril de 2018

www.paulodefaria.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PAULO DE FARIA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paulo de Faria, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paulo de Faria poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paulodefaria.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria
CNPJ 45.150.166/0001-22
Rua XV de novembro, 790
Telefone: (17) 3802-9200
Site: www.paulodefaria.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

Câmara Municipal de Paulo de Faria
CNPJ 51.351.732/0001-67
Praça Peregrino Benelli, 52
Telefone: (17) 3292-1360 | (17) 3292-1730
Site: www.camarapaulodefaria.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paulo de Faria garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paulodefaria.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA

Conforme Lei Municipal nº 1.635, de 23 de abril de 2018

www.paulodefaria.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

PODER EXECUTIVO DE PAULO DE FARIA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 1.874, DE 10 DE JULHO DE 2.020.

"Dispõe sobre a designação dos Membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente – CONDEMA deste Município de Paulo de Faria (SP), e dá outras providências".

MARLON JOSÉ BERNARDES PEREIRA, Prefeito Municipal de Paulo de Faria, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Municipal n.º 1.217, de 24 de junho de 2.009;

D E C R E T A:

Art. 1.º Ficam designados os membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente – CONDEMA, consoante ao estabelecido no art. 9.º, da Lei Municipal n.º 1.217, de 24 de junho de 2.009, como segue:

I – Representantes do Poder Público Municipal:

a) Representantes da Coordenadoria Municipal do Transporte, Obras e Serviços Urbanos:

- Membro Titular:

- Ilson dos Santos Gomes – RG 35.432.690-9 – SSP/SP;

- Membro Suplente:

- Mara Rúbia dos Santos Barbosa Camargos– RG: 41.452.332-5 – SSP/SP.

b) Representantes da Coordenadoria Municipal da Saúde:

- Membro Titular:

- José Carlos Rodrigues – RG: 8.669.251 – SSP/SP;

- Membro Suplente:

-Wilson Barcelos Menezes – RG: 6.235.906 SSP/SP.

c) Representantes da Coordenadoria Municipal da Assistência Social:

- Membro Titular:

- Edson Nazaré de Oliveira – RG: 10.643.075 – SSP/SP;

- Membro Suplente:

- Ana Maria Rosa da Costa – RG: 9.923.016 SSP/SP.

d) Representantes da Coordenadoria Municipal da Educação e Cultura:

- Membro Titular:

-Érika Cristina Contro Petenucci Frigeri– RG: 23.851.429-8 – SSP/SP;

- Membro Suplente:

- Maria Henriqueta Ribeiro Gameiro – RG: 13.215.876-0 – SSP/SP.

e) Representantes do Departamento Jurídico:

- Membro Titular:

- Gisele Borges Rosseti Cassia – OAB/SP n.º 153.492;

- Membro Suplente:

-. Diogo de Oliveira Rodrigues – OAB/SP n.º 249.019

f) Representantes do Gabinete do Prefeito:

- Membro Titular:

- Luiz Ricardo de Paula – RG: 24.341.785-8 – SSP/SP;

- Membro Suplente:

-Carlos Eduardo Bueno da Silva – RG: 27.338.588-4 – SSP/SP.

g) Representantes do Poder Legislativo:

- Membro Titular:

- Kátia Laurindo Virgílio, RG: 25.084.382-1;

- Membro Suplente:

- Greici de Souza Barbosa Ralio, RG: 29.391.498-9.

II – Representantes da Sociedade Civil:

a) Representantes do Setor de Turismo:

- Membro Titular:

- Fabiano de Castro Dias – RG: 27.338.542-2 – SSP/SP;

- Membro Suplente:

- Flavio Antônio Athaydes – RG: 21.992.034 – SSP/SP.

b) Representantes do Setor Industrial:

- Membro Titular:

- Ramone Santos de Paula – RG: 45.440.309-4 – SSP/SP;

- Membro Suplente:

- Emídio José Veloso – RG: 4.779.191 – SSP/SP.

c) Representantes do Setor Agropecuário:

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA

Conforme Lei Municipal nº 1.635, de 23 de abril de 2018

www.paulodefaria.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

- Membro Titular:

- Marcos Venício Calixto Toledo – RG: 9.923.185 – SSP/SP;

- Membro Suplente:

- Denise Garcia – RG: 28.787.079-0 – SSP/SP.

d) Representantes do Setor Comercial:

- Membro Titular:

- Sergio Augusto Tavares Ribeiro – RG: 7.627.210 – SSP/SP;

- Membro Suplente:

- Marco Aurélio Sanches – RG: 23.441.353-0 – SSP/SP.

e) Representantes de Organizações Não-Governamentais com tradição na defesa do meio ambiente e sediadas no Município:

- Membro Titular:

- André Renato Dorta Souza – RG: 18.381.086-7 – SSP/SP;

- Membro Suplente:

- Lucas Sanches Faria Gornik – RG: 48.827.618-4 – SSP/SP.

f) Representantes de Associação de Bairro:

- Membros Titulares:

- Jamil Tufaile Huaixan – RG: 8.594.998-X SSP/SP;

- Silvia Helena Alves Desidério – RG: 28.203.217-4 – SSP/SP;

- Rafael Silva dos Santos – RG: 30.503.089-9 – SSP/SP;

- Lucimara Ferreira Flaifee – RG: 48.819.082-4 SSP/SP.

- Membros Suplente:

- Ana Maria Mucci Miranda – RG: 23.441.353-0 – SSP/SP;

- Nilton José Luiz Fontes Junior – RG: 34.668.298-8 – SSP/SP

- Rafael Sampaio Rezende – RG: 46.204.713-1 – SSP/SP;

- Rita de Cassia Costa – RG: 21.992.042-4– SSP/SP.

Art. 2.º O mandato dos membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente – CONDEMA será de 02 (dois) anos, permitida a recondução por 01 (uma) vez, por igual período.

Art. 3.º As funções dos membros do Conselho não são remuneradas, sendo consideradas como de relevante interesse público.

Art. 4.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e comunique-se.

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria (SP), 10 de julho de 2.020.

MARLON JOSÉ BERNARDES PEREIRA

- Prefeito Municipal -

Publicado por afixação no local de costume. Registrado no Departamento Jurídico na data supra.

DIOGO DE OLIVEIRA RODRIGUES

- Procurador Chefe dos Serviços Jurídicos -

DECRETO N.º 1.906, DE 1.º DE DEZEMBRO DE 2.020.

"Altera o Decreto n.º 1.893 de 25 de setembro de 2.020, o qual 'Dispõe sobre nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Assistência Social – C.M.A.S. deste Município de Paulo de Faria (SP), e dá outras providências', e dá providências correlatas".

MARLON JOSÉ BERNARDES PEREIRA, Prefeito do Município de Paulo de Faria (SP), usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Municipal n.º 801, de 20 de fevereiro de 1.997, e na Lei Municipal n.º 1.733, de 14 de maio de 2.020;

CONSIDERANDO, finalmente, a possibilidade da revisão de ofício dos atos de outorga, por força do "Princípio da Autotutela", esboçado na Súmula n.º 473, do Supremo Tribunal Federal;

D E C R E T A:

Art. 1.º A alínea "d", do inciso I, do artigo 2.º do Decreto n.º 1.893, de 25 de setembro de 2.020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2.º.....

I - .....

d) Representantes do Órgão de Finanças Municipal:

Membro Titular: .....;

Membro Suplente – Carlos José Borges – RG: 24.696.838-2 SSP/SP."

Art. 2.º A alínea "f", do inciso I, do artigo 2.º do Decreto

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA
Conforme Lei Municipal nº 1.635, de 23 de abril de 2018
www.paulodefaria.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

n.º 1.893, de 25 de setembro de 2.020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2.º.....

I - .....

f) Representantes do Órgão da Agricultura e Abastecimento:

Membro Titular: - Denise Garcia – RG: 28.787.079-0 SSP/SP;

Membro Suplente: ...."

Art. 3.º A alínea "a", do inciso II, do artigo 2.º do Decreto n.º 1.893, de 25 de setembro de 2.020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2.º.....

II - .....

a) Representantes de usuários ou organização de usuários da Assistência Social:

Titular – Estelina Rosa Moreira Alves – RG: 10.069.707-03;

Suplente: ..... "

Art. 4.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e comunique-se.

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria (SP), 1.º de dezembro de 2.020.

MARLON JOSÉ BERNARDES PEREIRA

- Prefeito Municipal –

Publicado por afixação no local de costume. Registrado no Departamento Jurídico na data supra.

DIOGO DE OLIVEIRA RODRIGUES

- Procurador-chefe dos Serviços Jurídicos -